



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 117/2020

DATA: 16-03-2020

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

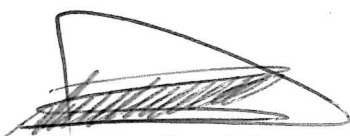
RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
123460/1	Adriely Maria Portes	Psicóloga	16-03-2020	15-06-2020
120041/1	Maria Doralicia Alves R. Castoldi	Professor - LF 01	19-03-2020	18-06-2020
119461/1	Rosangela Antonia B. Duque	Professor - LF 01	19-03-2020	18-06-2020
114971/1	Terezinha de Lurdes S. Walter	Professor - LF 01	19-03-2020	18-06-2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 16 de março de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>41/42</u> Data: <u>17/03/20</u> - Edição: <u>1370</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____